



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 003/SEMUS/2023

Aos 26 (VINTE E SEIS) dias do mês de Julho de 2023 às 15h00min, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, constituída pela Portaria Gabinete nº 066/2023 de 17 de Maio de 2023, nos termos de sua competência conferida pela Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.742 de 23 de setembro de 2019, reuniram-se, sob a Coordenação do Senhor Presidente da Comissão Especial de Seleção **VALTER REIS GONÇALVES JUNIOR**, tendo como Membros da Comissão os Senhores **ANTÔNIO VENCESLAU DOS SANTOS**, **BRUNO DE CASTRO SILVA** e **ROSELENE DE FÁTIMA SEMEDO SOARES**, para proceder com **DECLARAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas recorrentes: IPECP, IMP e IMG, nos seguintes termos:

Com a análise do recurso interposto pela Recorrente IMP não houve alteração de habilitação e pontuação.

Com relação ao recurso da Recorrente IMG houve alteração quanto ao resultado da habilitação das demais participantes, visto que o recurso foi acatado para **DECLARAR INABILITADA o proponente Instituto de Medica e Projetos – IMP** e, portanto, o impedimento de prosseguir no processo de Seleção Pública nº. 003/2023, por desconformidade com os requisitos da Lei Municipal nº. 4.224/2013 e por não atender os requisitos previstos no item 7.5.6 do Edital.

O recurso do **IPCEP** foi acatado para **DECLARAR HABILITADA** e, portanto, seu prosseguimento no processo de Seleção Pública nº. 003/2023, visto que, por ser portadora do CEBAS é isenta de licenciamento sanitário.

DO CONCLUSÃO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

Diante do exposto nos tópicos anteriores, pelos fundamentos ali expostos e após exaurir as alegações e fundamentos trazidos pelas empresas Recorrentes, decido por conhecer os recursos apresentados, e no mérito dar parcial razão aos Recorrentes IMG e IPCEP.

Sendo assim, emitindo um juízo de retratação e retificando decisão da SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/SEMUS/2023 no dia 28 de junho de 2023, PROCEDO A ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO FINAL para passar a constar:

IMP – INABILITADA

IPCEP - HABILITADA

Deste modo passa a ser DECLARADA VENCEDORA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/SEMUS/2023, nos três lotes, a Organização Social – INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão reservada de declaração de resultado final dos recursos às 15h20min do dia 26 de Julho de 2023. Eu, **VALTER REIS GONÇALVES JUNIOR**, lavrei a presente Ata que é o fiel registro da sessão reservada da Seleção, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Presidente e Membros da Comissão de Seleção/SEMUS.

Nova Iguaçu, 26 de Julho de 2023.

**VALTER REIS GONÇALVES
JUNIOR**

Presidente – Comissão de
Seleção/SEMUS
Matrícula 60/728717-0

**ANTÔNIO VENCESLAU DOS
SANTOS**

Membro – Comissão de
Seleção/SEMUS
Mat. 60/719899-7



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

BRUNO DE CASTRO SILVA

Membro - Comissão de
Seleção/SEMUS
Mat. 60/728169-4

**ROSELENE DE FÁTIMA SEMEDO
SOARES**

Membro - Comissão de
Seleção/SEMUS
Mat. 31/887333